



PORTARIA Nº. 335/2016, DE O7DE_

DE 2016.

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

"Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro temporário da Fundação UnirG e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 07/2016, que designa o docente MARCELO SALTON DESCONSI para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Ciência da Computação;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 329/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.008644;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do docente MARCELO SALTON DESCONSI, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2016.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, 30s O7dias do

mês de aluit de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG